



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 5697170/2020 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA PORTARIA Nº 3.622, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 238	PREVISÃO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2020 FONTE – 238
JANEIRO	-	225.000,00	-225.000,00
FEVEREIRO	225.000,00	225.000,00	-
MARÇO	13.224.944,00	225.000,00	12.999.944,00
ABRIL	225.000,00	225.000,00	-
MAIO	225.000,00	225.000,00	-
JUNHO	225.000,00	225.000,00	-
JULHO	225.000,00	225.000,00	-
AGOSTO	225.000,00	225.000,00	-
SETEMBRO	225.000,00	225.000,00	-
OUTUBRO	225.000,00	225.000,00	-
NOVEMBRO	225.000,00	225.000,00	-
DEZEMBRO	225.000,00	225.000,00	-
TOTAL	15.474.944,00	2.700.000,00	12.774.944,00
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos a projeção de arrecadação e, consequentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses em razão da Portaria nº 3.622, de 20 de dezembro de 2019, Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, gerando expectativa de arrecadação de 12.774.944,00 (doze milhões, setecentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.			



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/02/2020, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 20/02/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5697170** e o código CRC **BA2B81B6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.025141-7

5697170v4